



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 124 /2025

Nova Lima, 28 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 007, aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, de autoria do Vereador Ismael Soares da Cruz.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, realize junto as secretarias competentes um estudo técnico detalhado sobre as áreas de ocupação irregular no município de Nova Lima, o objetivo é avaliar e definir as medidas adequadas para cada situação, podendo incluir na Regularização Fundiária (REURB), o reassentamento das famílias para locais devidamente estruturados ou, quando necessário, a desapropriação de áreas estratégicas para fins habitacionais e urbanísticos.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

31/03/25 11:00

Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Requerimento nº: 07/2025

Assunto: Estudo técnico detalhado sobre as áreas de ocupação irregular no município de Nova Lima.

Eu, Ismael Soares, vereador desta Casa que subscrevo o presente requerimento, no uso das minhas atribuições legais, venho, respeitosamente, requerer que após percorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal por meio das Secretarias competentes, solicitando a realização de um estudo técnico detalhado sobre as áreas de ocupação irregular no município de Nova Lima. O objetivo é avaliar e definir as medidas adequadas para cada situação, podendo incluir na Regularização Fundiária Urbana (REURB), o reassentamento das famílias para locais devidamente estruturados ou, quando necessário, a desapropriação de áreas estratégicas para fins habitacionais e urbanísticos.

Nos últimos anos, o governo municipal tem avançado em diversas políticas públicas voltadas para habitação e desenvolvimento urbano. No entanto, a ocupação irregular de áreas ainda persiste como um dos desafios a serem enfrentados com responsabilidade e planejamento. O reconhecimento dessas áreas e a aplicação de medidas adequadas permitirão tanto a segurança jurídica dos moradores quanto a melhor integração dessas comunidades ao tecido urbano.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) surge como uma solução viável para muitas dessas áreas, garantindo que as famílias obtenham o título de propriedade e acesso a serviços essenciais. No entanto, em locais onde não há viabilidade para a regularização, é imprescindível que o município estude alternativas como o reassentamento das famílias para conjuntos habitacionais planejados ou a desapropriação de terrenos que possam servir para projetos habitacionais de interesse social.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias, visando uma solução definitiva para essas áreas, respeitando os direitos das famílias e promovendo o crescimento organizado da nossa Cidade.

Assim, solicito a colaboração desta Casa Legislativa para aprovar o presente requerimento e na expectativa de contar com o apoio dos nobres vereadores, renovamos votos de respeito e consideração.

Nova Lima, 17 de março de 2025

Atenciosamente,



Ismael Soares
Vereador

Aprovado, 13 votos.

25-03-2025.

[Handwritten signature]